



**CMDCA** - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Nivaldo Sousa.**  
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO - SC)

**Ofício de nº 55/CMDCA/2019**

**Capivari de Baixo, 28 de fevereiro de 2019.**

**Assunto:** Solicitação de entrega de Resoluções via correio com AR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, solicita o encaminhamento, via correio com AR, das Resoluções de nºs 160, 161, 162 e 163 deste Conselho (em anexo) à Câmara de Vereadores, com endereço na Avenida General Mendonça Lima, 400 Centro - Capivari de Baixo/SC CEP: 88745-000, e ao Fórum de Capivari de Baixo com endereço na rua Eng. Márcio Portela, 36 - Centro, Capivari de Baixo - SC, 88745-000.

Atenciosamente,

  
**André Pinto Dalcarobo**  
**Presidente do CMDCA**

Recebemos em: 08/03/2019  
Órgão: Memex  
Funcionário(a): Marli  
Assinatura:.....